CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 293
DATA: 20 JAN 2023 HORA: 10:57
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº207/2023.

(Vereador Ivanilson Marinho)

Requer a Desburocratização do processo de aprovação de loteamentos populares, definindo prazos máximos para a sua autorização e separando área para investimentos/empresas.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
29 JUN. 2023
APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: ***a publicação de instrução normativa, que disciplina e detalha o andamento dos processos de viabilidade de possíveis novos loteamentos, condomínios e parcelamentos do solo urbano no município e separando área para investimentos/empresas.***

JUSTIFICATIVA

A iniciativa busca agilizar os processos de viabilidade, diminuindo o tempo de trâmite entre os órgãos do município. A viabilidade se trata das informações básicas para aprovação de novo loteamento ou condomínio urbano, onde deve constar as condições mínimas para sua implantação.

Desburocratizar o processo de aprovação de loteamentos populares é importante dado à necessidade que os moradores possuem de ter sua casa própria devidamente regulamentada.

Além disso, a celeridade quanto à autorização gera uma certeza maior entre os potenciais compradores de tais imóveis, auxiliando no desenvolvimento urbano regional, acarretando dezenas de benefícios para o nosso município.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, data informada pelo sistema.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD